

PEDRO MENDES

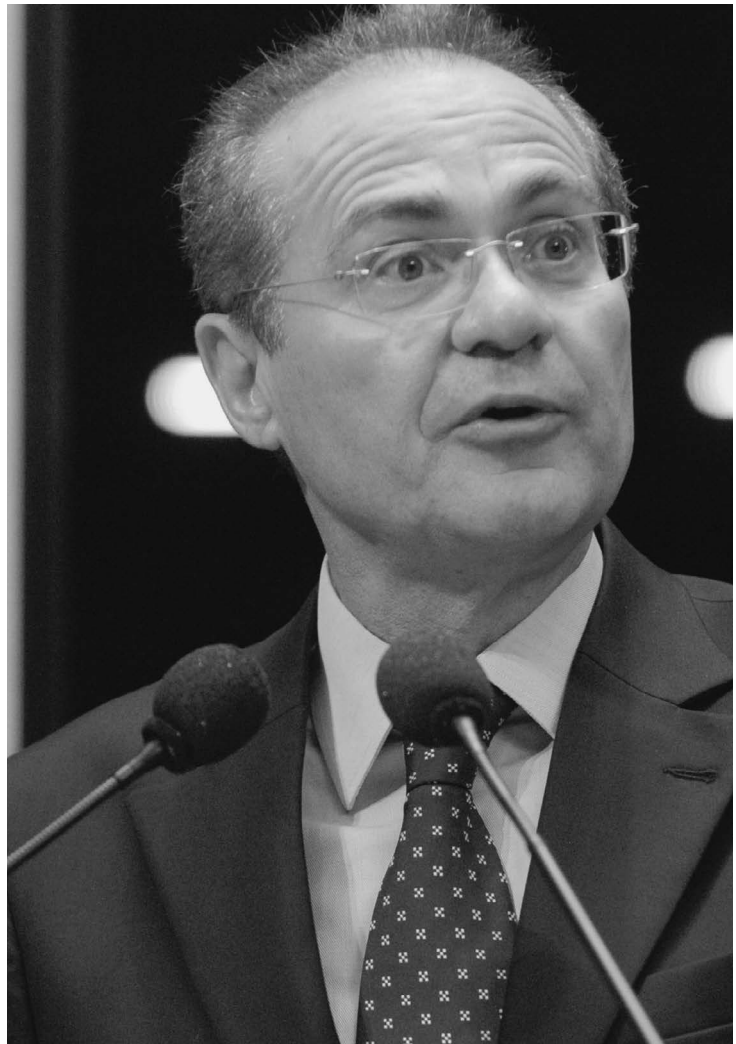
Para especialista, Lei de Abuso de Autoridade é “retrocesso”

Lei 13.869/2019 afeta imprensa, forças de segurança e poder judiciário

PAULO DESIDÉRIO / Redação DS

Em vigência desde 03 de janeiro, a Lei 13.869/2019 alterou completamente o noticiário das páginas policiais. Agora, policiais militares, civis e federais não podem divulgar nomes, iniciais e idade de suspeitos presos sem que haja condenação dos réus. Assim, a Lei do Abuso de Autoridade, como é conhecida, afeta além da imprensa e forças de segurança o poder judiciário, que também fica obrigado a cumpri-la.

No programa Primeira Hora da última quarta-feira, 15, o apresentador Silvio Somnavilla entrevistou Pedro Mendes Ferreira, Especialista em Direito Processual Civil, Assessor Jurídico de Juiz de Direito, Advogado Licenciado, Palestrante e Professor de Direito. Ele falou sobre o tema que divide opiniões. “É um rigor ao meu ver desnecessário, porque quando você divulga a imagem de alguém, a identificação de uma pessoa, desde que seja maior de idade, você consegue desmanter outras supostas práticas delitivas porque a vítima pode reconhecer pela foto, pela imagem ou pela mídia escrita,



Lei é de autoria do senador Renan Calheiros, MDB-AL falada e televisiva”, opinou.

O especialista destacou que a lei foi criada com base no princípio da inocência. Questionado se há inversão de valores, Pedro foi categórico.

“Eu particularmente não concordo com essa filosofia de pensamento porque realmente você coloca em xeque a sociedade, que fica vulnerável e ninguém sabe o que está acontecendo, qual crime foi praticado, o que ela deve fazer, quais as precauções que ela

deve tomar”, completou.

As vedações da lei preveem punição a agentes públicos e policiais que podem até perder o cargo. Ferreira classificou a lei como um retrocesso.

“Quantos países publicam a imagem de pessoas visando recompensa para fins de captura? Estamos indo na contramão daquilo que é avançado na sociedade em todos os países desenvolvidos. É um retrocesso para falar bem a verdade”, destaca, ao pontuar que a lei é “inadmissível”.

MAJORITÁRIA

PV deve apostar em Magno César para sucessão de Junqueira



Magno César é o atual secretário de Meio Ambiente

Redação DS

Com a chegada do ano eleitoral as articulações políticas ganham força e os partidos iniciam a movimentação nos bastidores em busca de definições para disputa de outubro desse ano, quando estarão em jogo as 14 cadeiras do legislativo municipal e a sucessão do atual prefeito Fábio Junqueira (MDB), já reeleito e que por isso não poderá mais ser candidato.

Uma das agremiações que já se organizam no sentido de lançar chapa tanto para a disputa dos acentos no parlamento, quanto em busca de uma composição majoritária, é o Partido Verde (PV) que deve apostar na pré-candidatura do atual secretário municipal de Meio Ambiente, Magno César, na disputa pela prefeitura.

Magno por sua vez tem dito a interlocutores que uma definição antecipada é prematura e que as conversas nesse sentido deverão

ser estabelecidas durante as convenções do partido. “O PV está organizado, estruturado e preparado para colocar nomes à disposição da sociedade tangaraense. Nomes esses que serão discutidos e apresentados no tempo certo”, salienta.

“Qualquer discussão nesse sentido, que inicia já em

“PV está organizado, estruturado e preparado para colocar nomes

janeiro, é prematura. Existem prazos que devem ser obedecidos, existem ritos que devem ser seguidos e no momento certo a discussão vai para as ruas e é nesse contexto em que a sociedade se envolve”, pontuou Magno César.





CHOPP

CERVEJAS

BATATAS FRITAS

BUFFET DE FRIOS

DESCONTO ESPECIAL

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

MEMBRO DO

CLUBE DO

ASSINANTE



APRESENTE A

CARTEIRINHA

E GANHE

10%

DE DESCONTO

NO VALOR DO LANCHE

RUA 1 e Vila Alta

3326-7510 / 99688-9723



POUSADA E PESQUEIRO

PIRACEMA

ESTAMOS

ATENDENDO HOJE

RESTAURANTE | POUSADA | PESQUE E PAGUE

PESCA ESPORTIVA | PISCINAS | LAZER

Não Cobramos Entrada

Aberto de QUARTA à DOMINGO e FERIADOS DAS 8h AS 18h

99987-9099

